**INDICAÇÃO N° 240/2020**

Assunto: **Solicita ao Senhor Prefeito Municipal considerar a possibilidade de mudar o ponto de ônibus da rua Maria de Lourdes Pântano Scavone, por motivos conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que este Vereador foi procurado em novembro do ano passado por representantes de uma casa de acolhimento para adolescentes, localizada na Rua Maria de Lourdes Pântano Scavone, número 160, no bairro Jardim Santo Antonio, que relatam estar com problemas para parar seu carro, e fazer carga e descarga, além de embarque dos jovens, desde que um ponto de ônibus naquela via foi transferido para frente do local;

**CONSIDERANDO** que nesta via, há alguns metros, se localizam terrenos sem construções, que serviriam como possibilidades para o remanejamento do ponto sem prejuízo aos passageiros que se utilizam dele;

**CONSIDERANDO** ainda que, em contato com a TCI – Transporte Coletivo de Itatiba, empresa operadora do serviço de transporte público, esta informou não ter autonomia para tanto, apontando ser o Departamento de Trânsito municipal o responsável por esta consideração;

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que solicite ao departamento responsável considerar a possibilidade de mudar novamente o ponto de ônibus da rua Maria de Lourdes Pântano Scavone, devido aos motivos anteriormente expostos.

**SALA DAS SESSÕES,** 20 de Maio de 2020.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Vereador– PSDB